



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA PRE/G Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa nova composição para a Comissão responsável pela discussão da bonificação regional como política afirmativa na Universidade Federal de Campina Grande.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SRH/UFCG 237, de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova composição para a Comissão responsável pela discussão da bonificação regional como política afirmativa de ingresso na graduação.

Art. 2º A Comissão analisará a viabilidade de bonificação dos paraibanos em todos os Campi e cursos da instituição.

Art. 3º A Comissão será composta por dois representantes titulares e um suplente da Pró-Reitoria de Ensino, por um representante titular da Procuradoria Educacional Institucional (PEI), dois representantes dos Centros da sede e um de cada campus fora de sede, como segue nominalmente:

Representantes PRE

- * MÁRCIA CANDEIA RODRIGUES - Mat. Siape 1498008 (Presidente da Comissão - titular)
- * BRUNO FARIAS DA SILVA - Mat. Siape 2578718 (titular)
- * VIVIANE GOMES DE CEBALLOS - Mat. Siape 1545426 (suplente)

Representante PEI

- * CARLOS ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS - Mat. Siape 1800673

Representantes Campus Campina Grande

- * LINCOLN DA SILVA DINIZ - Mat. Siape 3476294
- * GEORGE ACIOLI JÚNIOR - Mat. Siape 1767260

Representante Campus Pombal

* RENILTON CORREIA DA COSTA - Mat. Siape 1702795

Representante Campus Cajazeiras

* ISRAEL SOARES DE SOUSA - Mat. Siape 2349119

Representante Campus Sousa

* MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FELIX - Mat. Siape 1552127

Representante Campus Patos

* NAELZA DE ARAÚJO WANDERLEY - Mat. Siape 1545108

Representante Campus Sumé

* JOSÉ MARCIANO MONTEIRO - Mat. Siape 1836148

Representante Campus Cuité

* FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS - Mat. Siape 1566619

Art. 4º Esta Portaria tem validade de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, em 10 de fevereiro de 2022.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR DE ENSINO**, em 11/02/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2111981** e o código CRC **CD258307**.